



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.620-GP/2022

Em, 10 de fevereiro de 2022.

“Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.788-GP/2022** de 10 de fevereiro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 127.473,39** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação em despesas com contrapartida de convênios para reforma e ampliação das Escolas Municipais Marechal Rondon e Luciana Maronari.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.2203	Contrapartida de Convênios – Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Marechal Rondon e Luciana Maronari	
4.4.90.51	Obras e Instalações	127.473,39
TOTAL		127.473,39

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Educação 25%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.473,39
TOTAL		127.473,39

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de**





PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO



Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).

Palácio 21 de julho, em 10 de fevereiro de 2022.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº
192/1996 do dia:


Assinatura de: **Morismar B. Rodrigues**
Chefe de Gabinete
Decreto N°6.367 GP/2021